



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 043/2025 ANO XVI

Divulgação: sexta-feira, 07 de março de 2025

Publicação: segunda-feira, 10 de março de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 01/2025 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
Objeto: Disponibilização de créditos orçamentários/recursos financeiros visando operacionalizar, otimizar e incrementar as demandas de transporte e apoio aéreo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em operações aerotransportadas, tais como transporte de autoridades e quaisquer outras missões de natureza operacional, técnica e/ou administrativa na consecução de suas funções institucionais, por meio das aeronaves de propriedade, operadas e/ou gerenciadas pelo Comando de Aviação do Estado – COMAVE, nos termos previstos no TDCO, em conformidade com o Anexo I- Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do termo.

Valor total estimado: 1.562.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "449052", fonte de recursos "60" e procedência "1"; "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", fonte de recursos "60" e procedência "1"; "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", fonte de recursos "60" e procedência "1"; "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339014", fonte de recursos "60" e procedência "1"; e "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339015", fonte de recursos "60" e procedência "1".

Vigência: 10/03/2025 a 09/03/2030.

Assinatura: Belo Horizonte, 07 de Março de 2025.

Processo SEI [25.0.00000218-9](#)

Processo SIAD 1051005 000012/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores/colaboradores do Setor de Manutenção Predial e Obras no curso "Gestão da Operação e Manutenção Predial", promovido pela empresa AEA Cursos LTDA .O curso, com carga horária de 12 horas, no formato on-line ao vivo.

2 - CONTRATADO: AEA Cursos LTDA - CNPJ 10.882.019/0001-62

3 - VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2025.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2025

(a) Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar

ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Jadir Silva

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0073-6

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação na Sessão Solene de Posse da Exma. Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, no cargo de Presidente do STM

Período de afastamento: 12/03/2025 a 12/03/2025

Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo, nos termos do art. 22 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-luto à servidora Rejane Maria de Almeida Parentoni, Oficial Judiciária, JME 0392-1, 8 (oito) dias, a partir de 25/02/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO – DOCUMENTOS JUDICIAIS
AÇÃO CÍVEL****Edital de Eliminação 12**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS TJMMG UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL				GD/TJMMG Listagem N. 12/2025
Código de Classificação Classe	Descritor do Código	Datas- Limite	Quantidade de Autos Físicos	Observação/ Justificativa
1712	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	2009-2021	1	Não há.
183	Cautelar Inominada	2008-2021	2	Não há.
172	Embargos à Execução	2010-2022	2	Não há.
1114	Execução Contra à Fazenda Pública	2009-2021	2	Não há.
120	Mandado de Segurança Cível	2008-2021	9	Não há.
07	Procedimento Comum Cível	2008-2023	43	Não há.
Mensuração Total: 3,41 Metros lineares				
Datas-limite gerais: 2008-2023				

(a) <u>Larissa Reis Frossard</u> Responsável pela Seleção	(a) <u>Fernando A. N. Galvão da Rocha</u> Presidente da CPAD	Autorizo: (a) <u>Jadir Silva</u> Presidente do TJMMG
--	---	---

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO
DOCUMENTOS JUDICIAIS
AÇÕES CÍVEIS
N. 12/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designado pela Portaria nº 1.573, de 14/12/2023, publicada no DJMe, de 15/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. 12/2025, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no DJMe, se não houver oposição, a unidade de Gestão Documental eliminará os documentos relativos aos processos findos distribuídos no ano de 2008 do Extrato e a Listagem de Eliminação n. 12 em anexo do período limite de 2023 do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação, disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça Militar em <http://tjmmg.jus.br/editais-de-eliminacao-gestao-documental/>.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMMG;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item X do artigo 20 da Resolução TJMMG n. 274 de 2022;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CPAD do TJMMG, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço **cpad@tjmmg.jus.br**, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e, exclusivamente, aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

h) Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do TJMMG.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão da Memória

Extrato - Edital 12 – Ações Cíveis

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais				Listagem n.: 12/2025
COMARCA/SUBSEÇÃO: Não se aplica				Folha n.: 1/5
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª, 2ª e 3ª Auditoria de Justiça Militar e Tribunal				
Nº	Autos	Data de Arquivamento	Eliminável em	Partes
1.	923	18/03/2009	31/03/2019	Elis Balbino de Paula Santana
2.	924	29/01/2009	31/01/2019	Cassius Harley Paula Machado
3.	925 0003097- 09.2008.9.13.0001	05/09/2011	30/09/2021	Djairo Ribeiro Coelho
4.	926 0003098- 88.2008.9.13.0002	22/09/2010	30/09/2020	Carlos Luiz Pimentel da Silva
5.	927 0003099- 70.2008.9.13.0003	19/02/2013	31/03/2023	Agenor Ribeiro Soares Filho
6.	928 0003100- 61.2008.9.13.0001	18/05/2012	31/05/2022	Sideir de Moura
7.	929	18/12/2008	31/12/2018	Roberto Carlos Camilo Reis
8.	930	30/09/2009	01/10/2019	Claudinier da Silva
9.	932	26/08/2009	31/08/2019	Edson Ferreira Novaes
10.	934 0003102- 28.2008.9.13.0002	08/10/2012	31/10/2022	Edimar Agostinho Silva
11.	935 0003103- 6.2008.9.13.0001	06/05/2011	31/05/2021	Ricardo de Freitas Lara
12.	938 0003106- 65.2008.9.13.0002	26/01/2011	31/01/2021	Carlos Maurício de Souza

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais				Listagem n.: 12/2025
COMARCA/SUBSEÇÃO: Não se aplica				
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª, 2ª e 3ª Auditoria de Justiça Militar e Tribunal				Folha n.: 2/5
Nº	Autos	Data de Arquivamento	Eliminável em	Partes
13.	939	30/09/2009	01/10/2019	Gesiel Pinheiro de Souza
14.	940 0003107- 53.2008.9.13.0001	22/09/2011	30/09/2021	Wagner dos Santos Ferreira
15.	941 0003108- 35.2008.9.13.0002	22/06/2011	30/06/2021	Maurício Kennedy dos Santos
16.	943 0003110- 08.2008.9.13.0001	26/03/2012	31/03/2022	Denilson da Silva Borges
17.	945 0003111- 84.2008.9.13.0003	03/02/2011	01/03/2021	Eber Prates de Araújo
18.	946 0003112- 75.2008.9.13.0001	25/11/2011	30/11/2021	Fernando Lúcio Oliveira Pinheiro // Leopoldo de Vasconcelos Maria
19.	947	15/07/2009	31/07/2019	Marco Antônio dos Santos
20.	948 0003113- 54.2008.9.13.0003	28/12/2011	31/12/2021	Éder Barbosa
21.	951 0003116- 09.2008.9.13.0003	03/09/2010	30/09/2020	Wilson Dutra de Carvalho
22.	952 0003117- 97.2008.9.13.0001	13/12/2011	31/12/2021	Jorge Luiz da Cruz Remídio
23.	953 0003202- 12.2008.9.13.0002	03/06/2011	30/06/2021	Elisângelo Robson Xavier Pereira
24.	954 0003118- 76.2008.9.13.0003	06/09/2011	30/09/2021	Agnaldo Gomes Cardoso

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais				Listagem n.: 12/2025
COMARCA/SUBSEÇÃO: Não se aplica				
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª, 2ª e 3ª Auditoria de Justiça Militar e Tribunal				Folha n.: 3/5
Nº	Autos	Data de Arquivamento	Eliminável em	Partes
25.	955 0003119- 67.2008.9.13.0001	22/03/2012	31/03/2022	Valdir dos Santos Silva
26.	957	05/06/2009	30/06/2019	Diones Gomes de Oliveira
27.	961 0003122- 22.2008.9.13.0001	13/03/2012	31/03/2022	Edilson Mendes Laia
28.	962 0003123- 04.2008.9.13.0002	13/04/2011	30/04/2021	Paulo Sérgio Frutuoso da Silva
29.	963 0003124- 83.2008.9.13.0003	21/09/2010	30/09/2020	Gilmar da Silva
30.	967 0003127- 44.2008.9.13.0001	06/12/2013	31/12/2023	Tércio Lourenço da Silva
31.	969 0003129- 11.2008.9.13.0002	26/08/2010	31/08/2020	Paulo Henrique de Assis Martins
32.	970 0003130- 93.2008.9.13.0002	11/01/2011	31/01/2021	Marcelo da Silva Guimarães
33.	971 0003131- 75.2007.9.136.0003	01/07/2011	31/07/2021	Marcelo da Silva Guimarães
34.	972 0003209- 69.2008.9.13.0003	08/05/2009	31/05/2019	Marcelo da Silva Guimarães
35.	973 0003132- 63.2008.9.13.0002	22/07/2011	31/07/2021	Maria Cláudia Gonzaga Coelho Silva
36.	975 0003133- 45.2008.9.13.0003	02/12/2010	31/12/2020	Francelino Ferreira Júnior

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais				Listagem n.: 12/2025
COMARCA/SUBSEÇÃO: Não se aplica				
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª, 2ª e 3ª Auditoria de Justiça Militar e Tribunal				Folha n.: 4/5
Nº	Autos	Data de Arquivamento	Eliminável em	Partes
37.	976 0003134- 36.2008.9.13.0001	17/04/2013	30/04/2023	Giovani Pedrosa Dias
38.	977 0003135- 21.2008.9.13.0001	13/06/2012	30/06/2022	José Bonifácio Abrantes
39.	978 0003136- 03.2008.9.13.0002	02/08/2013	31/08/2023	Osmar Fernandes da Silva
40.	979 0003137- 88.2008.9.13.0001	05/01/2012	31/01/2022	Alfred Eustáquio Ferreira
41.	980	03/08/2009	31/08/2019	Waldelino Tadeu Silva
42.	981	23/04/2010	30/04/2020	Wesley de Carvalho
43.	982	15/03/2010	31/03/2020	José Aparecido Gomes da Silva
44.	983 0003140- 43.2008.9.13.0001	12/06/2012	30/06/2022	Nilson Magela Gomes
45.	984 0003141- 28.2008.9.13.0001	05/09/2011	30/09/2021	Luiz Carlos José do Couto
46.	988 0003144- 74.2008.9.13.0003	07/06/2011	30/09/2021	Wilson Rômulo Cardoso Durães
47.	990 0003145- 65.2008.9.13.0001	12/09/2011	30/09/2021	Francelino Ferreira Júnior
48.	991 0003146- 50.2008.9.13.0001	16/12/2011	31/12/2021	Elaine Aparecida de Almeida

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais COMARCA/SUBSEÇÃO: Não se aplica UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª, 2ª e 3ª Auditoria de Justiça Militar e Tribunal				Listagem n.: 12/2025 Folha n.: 5/5
Nº	Autos	Data de Arquivamento	Eliminável em	Partes
49.	992 0003147- 32.2008.9.13.0002	08/02/2011	01/03/2021	Jorge de Freitas Gonçalves
50.	994	26/11/2009	30/11/2019	Washington Luiz da Conceição
51.	998 0003152- 51.2008.9.13.0003	15/06/2010	30/06/2020	Marcos Aurélio Soares da Silva
52.	999 0003153- 39.2008.9.13.0002	17/03/2011	31/03/2021	Marconi Martins José
53.	1000 0003154- 27.2008.9.13.0001	23/08/2011	31/08/2021	Agnaldo Gomes Cardoso
54.	1333	-	-	Anexado ao 938
55.	1577 0003485- 66.2009.9.13.0003	-	-	Anexado ao 963
56.	1908 0003281- 88.2010.9.13.0002	-	-	Anexado ao 973
57.	2711 0000164- 55.2011.9.13.0002	-	-	Anexado ao 934
58.	36 Mandado de Segurança	-	-	Entranhado ao 957
59.	2755 Agravado de Instrumento em Recurso Extraordinário n. 253 0009570-77.2009.9.13.0000	-	-	Anexado ao 988

DIRETORIA JUDICIÁRIA**TRIBUNAL PELO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL do Tribunal Pleno designada para o dia 24/03/2025 (segunda-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025

Diretora judiciária em exercício: Cleonice Gonçalves Pereira

MATÉRIA CRIMINAL**REVISÃO CRIMINAL**

Processo n. 2000317-06.2024.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001284-68.2013.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Requerente: Jefferson Souza do Amaral

Advogado: Warley Eduardo Boy (OAB/MG 129718)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000265-10.2024.9.13.0000

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Pedro Henrique Basílio Breda

Advogado(a/s): João Carlos Boaventura (OAB/MG 195986)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000218-36.2024.9.13.0000

Referência: processo n. 2000198-04.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Ricardo Gomes Negrão

Advogado(a/s): Wanderson Gomes de Oliveira (OAB/MG 092974) e outro(a/s)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000216-66.2024.9.13.0000

Referência: processo n. 2000027-81.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: João Batista Rodrigues Uchoa Pimenta

Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS**

**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Primeira Câmara designada para o dia 25/03/2025 (terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

Diretora Judiciária em exercício: Cleonice Gonçalves Pereira

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 2000500-68.2024.9.13.0002

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Daniel Josias Ribeiro Camelo

Advogados: Lucas Soares Gonçalves (OAB/MG 186895)

Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642)

Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000519-14.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Miguel Lerins da Silva

Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assistente: Carla Alves Pereira Borges Conde do Carmo (OAB/SP 498573)

APELAÇÃO

Processo n. 2000312-12.2023.9.13.0002

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Anderson Cleiton Pereira

Advogado(a/s): Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 2000121-55.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Waldinei Nascimento de Caralho

Curador(a): Wanderci Nascimento de Carvalho

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s) do Estado: Gustavo Brugnoli Ribeiro Cambraia (OAB/MG 099181) e outro(a/s)

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000526-66.2024.9.13.0002

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s) do Estado: Gustavo Brugnoli Ribeiro Cambraia (OAB/MG 099181) e outro(a/s)

Apelado: Gabriel Thayrone da Costa

Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

APELAÇÃO

Processo n. 2000137-09.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Diego Sendon Braga

Estado de Minas Gerais

Advogado: Gabriel Valadares Silva Lima Costa (OAB/MG 168407)

Procurador(a/s) do Estado: Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786) e outro(a/s)

Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 2000147-53.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Thiago Eugênio Caixetea Magalhães

Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s) do Estado: Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786) e outro(a/s)

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Processo n. 2000060-41.2025.9.13.0001

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorridos: Carlos Júneo Teixeira Soares

Gilcimar Barbosa Fernandes

Advogado(a/s): Evaldo Melgaço de Oliveira (OAB/MG 149547) e outro(a/s)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso em sentido estrito interposto pelo Ministério Público.

EMENTA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - CRIMES DE VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA E LESÃO CORPORAL - PROTEÇÃO DE BENS JURÍDICOS DISTINTOS - POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO - ART. 322 DO CÓDIGO PENAL MILITAR - REVOGAÇÃO TÁCITA PELA LEI N. 4.898/65, POSTERIORMENTE REVOGADA PELA LEI N. 13.869/2019 - MESMA SITUAÇÃO JURÍDICA VERIFICADA COM A ENTRADA EM VIGOR DA LEI N. 13.491/17 - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE JUSTIÇA PARA PROCESSO E JUGAMENTO DA ACUSAÇÃO - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 2000171-56.2024.9.13.0002

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Guilherme Alberto Ascensão

Advogada: Angelita Medeiros Silva (OAB/MG 145111)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s) do Estado: Gustavo Brugnoli Ribeiro Cambraia (OAB/MG 099181)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em acolher a preliminar suscitada, para deferir o benefício da justiça gratuita, e, no mérito, também por unanimidade, acordam em negar provimento ao recurso de apelação interposto pela defesa.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL - CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA EM GRAU RECURSAL - POSSIBILIDADE - BENEFÍCIO DEFERIDO - ALEGAÇÃO GENÉRICA DE ILEGALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EFETIVO PREJUÍZO À DEFESA - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS PELO ACERVO PROBATÓRIO DOS

AUTOS - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE DA SANÇÃO APLICADA CONSIDERADA A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO - RESSARCIMENTO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - O APELANTE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS PROBATÓRIO QUE LHE CABIA, CONFORME PRECONIZA O ART. 373, INC. I, DO CPC, NO SENTIDO DE DEMONSTRAR FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO QUE CORROBORE A PROCEDÊNCIA DAS TESES JURÍDICAS VEICULADAS - CONTROLE JUDICIAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO DO ATO ADMINISTRATIVO PELO PODER JUDICIÁRIO - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

QUINTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

ATA DO SORTEIO

SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA BMMG

Aos 06 dias do mês de Março do ano 2025, na sala de sessões da Quinta Auditoria da Justiça Militar Estadual, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça BM, do 2º trimestre, os seguintes oficiais:

Titulares:

1361229 - Major BM - MARCONE GONÇALVES DA SILVA GOMES
1320639 - Capitão BM - FABRÍCIO EDUARDO DALFIOR
1674894 - 1º Tenente BM - HENRIQUE CÉSAR BARCELLOS DE SOUZA
1359827 - 2º Tenente BM - LUIZ ANTONIO FERREIRA DIAS

Suplentes:

1284371 - Major BM - LUCIANO DE MATOS CAMPOS
1328657 - Major BM - ADRIANA FERREIRA DE MOURA NUNES
1498815 - Capitão BM - TIAGO FERREIRA DOS SANTOS
1498740 - Capitão BM - FABRÍCIO CORREIA VALERIO
1320142 - 1º Tenente BM - MARCOS ANTÔNIO ANDRADE
1765452 - 1º Tenente BM - PEDRO H. MIRANDA SABINO DE CASTRO
1765718 - 2º Tenente BM - MATEUS ALVES FERREIRA
1259845 - 2º Tenente BM - EDUARDO DE MATOS FERNANDES

Participaram do ato o Defensor Público Dr. Wilson Hallak Rocha e o Promotor de Justiça Dr. Alderico de Carvalho Júnior.

Esta ata será publicada no Diário Oficial do TJMMG.

ATA DO SORTEIO

SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA PMMG

Aos 06 dias do mês de Março do ano 2025, na sala de sessões da Quinta Auditoria da Justiça Militar Estadual, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça PM, do 2º trimestre, os seguintes oficiais:

Titulares:

1303718 - Major PM - WALTER MENEZES DE OLIVEIRA
1349364 - Capitão PM - GUSTAVO CASSIO B FERREIRA
1651231 - 1º Tenente PM - PAULO JOSE BARISON BARCELLOS
1770361 - 2º Tenente PM - LUCAS TADEU ANTUNES RIBEIRO

Suplentes:

1393263 - Major PM - VIVIANE DUARTE LUCIO
1393115 - Major PM - WANTUIR FERREIRA DA SILVA NETO
1206879 - Capitão PM - ADENILSON BRITO FERREIRA
1612233 - Capitão PM - ANDREA CRISTINA G GUIMARAES

1436542 - 1º Tenente PM - JOAO HEBERT ROQUE DA ROCHA
1370501 - 1º Tenente PM - CLEVER VICTOR DE ARAUJO
1780741 - 2º Tenente PM - PEDRO AUGUSTO BRAGANCA DE SA
1822063 - 2º Tenente PM - JOAO PAULO DA SILVA PIRES

Participaram do ato o Defensor Público Dr. Wilson Hallak Rocha e o Promotor de Justiça Dr. Alderico de Carvalho Júnior.

Esta ata será publicada no Diário Oficial do TJMMG.